PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº 145/95, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.995.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Carneirinho – ADEFIC.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º . : - Fica declarada a Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Carneirinho – ADEFIC – com sede na Rua Dr. Ulysses Guimarães, nº 1641, nesta cidade de Carneirinho/MG, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registros das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Iturama/MG, sob nº 264, as fls. 64 vº . do livro nº A-2, no dia 06 de novembro de 1.995 e cadastrada no CGC/MF sob o nº 00.895.178/0001-48.

ARTIGO 2º. : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de Dezembro de 1.995.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
- Prefeito Municipal –

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume na data supra.

Neide Ferreira de Souza
- Secretária -